



2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20220014 INEXIGIBILIDADE Nº. 6/2022-001-PMVX

Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória Do Xingu) e a empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em solução de Tecnologia da Informação, mediante fornecimento de licença de uso de sistema integrado para gestão pública, que entre si celebrarão o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220014 o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu)**, inscrito no CNPJ sob o nº. 34.887.935/0001-53, com sede na Av. Manoel Félix de Farias, nº. 174, Bairro Centro, CEP: 68.383-000, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE** neste ato representado pelo Sr. MÁRCIO VIANA ROCHA, Prefeito Municipal e a empresa **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (ASPEC INFORMÁTICA)**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.288.268/0001-04, E-mail: manoj.filho@aspec.com.br, com sede na Rua Lauro Mais nº. 1120, Bairro Fátima, CEP: 60.055-210, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu procurador Sr. PABLO RAMON ALVES MOREIRA, brasileiro, solteiro, suporte técnico, portador da Carteira de Identidade nº. 5530247 PC/PA e CPF: 902.865.452-68, residente e domiciliado na Rua Júpiter nº. 106, Conjunto Orlando Lobato, Bairro Parque Verde, CEP: 66.635-480, na cidade de Belém, estado do Pará, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo nº. 20220014, referente a Inexigibilidade nº. 6/2022-001-PMVX, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20220014, referente a Inexigibilidade nº. 6/2022-001-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, por mais 12 (doze) meses, conforme autoriza Art. 57, Inciso IV da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, iniciando em 17/01/2024 a 17/01/2025.

CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão do Tesouro Municipal (Recursos Próprios), conforme Dotação Orçamentária a seguir: 04 123 0005



2.009 – Manutenção da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 17 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ nº. 34.887.935/0001-53
MÁRCIO VIANA ROCHA - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ nº. 02.288.268/0001-04
CONTRATADA

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____